



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – RS

“Centro Democrático Adelmo Simas Genro”

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. _____/2011

**“FIXA O HORÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS
ORDINÁRIAS PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DE 2012”**

Art. 1º - Fica fixado às nove horas (9h) o horário das Sessões Plenárias Ordinárias previstas regimentalmente para as terças e quintas-feiras.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Santa Maria, 27 de de 2011.

ADMAR
POZZOBOM
Gabinete Parlamentar
VEREADOR

Líder da Bancada do PSDB

Vice-presidente da CMVSM



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – RS

“Centro Democrático Adelmo Simas Genro”

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,
Senhoras Vereadoras e senhores vereadores,

Em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, da Lei Orgânica do Município de Santa Maria e da legislação vigente, encaminho o presente projeto de Lei de minha autoria à análise de Vossas Excelências.

O mérito do projeto fala por si, diante da importância dos pastores evangélicos na sociedade contemporânea, servindo as igrejas, templos, na mudança da sociedade, em prol de um mundo mais humanitário e moralmente correto.

O instrumento pelo qual as igrejas se utilizam são seus pastores e por isto justo é o reconhecimento prestado por este projeto que será convertido em lei com a compreensão e colaboração de Vossas Excelências.

Santa Maria, 05 de maio de 2011.

ADMAR
POZZOBOM
Gabinete Parlamentar
VEREADOR

Líder da Bancada do PSDB

Vice-presidente da CMVSM